



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO
COMITÊ DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

BR 343, Km 3,5, Bairro Meladão, CEP: 64.808-605 – Floriano/PI. Fone (89) 3522-1768

Homepage: <https://www.ufpi.br/ctf> e-mail: ctf@ufpi.edu.br



**ERRATA N° 02/2026 AO EDITAL N° 02/2026 – CTF/UFPI
REABERTURA DE INSCRIÇÕES – AUXÍLIO RESIDENTE**

A Direção do Colégio Técnico de Floriano (CTF), vinculado à Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio de seu Comitê de Assistência Estudantil (CAE), no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a reabertura do prazo de inscrições e a retificação do quantitativo de vagas do Edital N° 02/2026 – Seleção de Estudantes para Concessão de Benefício de Auxílio Residente, conforme as modificações especificadas abaixo:

1. No Item 2 – DEFINIÇÕES E VAGAS (Subitem 2.1, Parágrafo único), ONDE SE LÊ:

[...] Serão disponibilizadas 60 (sessenta) vagas.

LEIA-SE:

[...] Serão disponibilizadas 07 (sete) vagas.

2. No Item 7 – CRONOGRAMA, ONDE SE LÊ:

ATIVIDADE	PRAZO	LOCAL
Lançamento do Edital	12/03/2026	Site do CTF
Período para impugnação do edital	13/03/2026	Endereço eletrônico: cae.ctf@ufpi.edu.br
Preenchimento e envio do formulário para manifestação de interesse	16/03/2026 a 25/03/2026	Link: https://forms.gle/9PGbcGzS49VtZSF99
Análise das solicitações	24/03/2026 a 26/03/2026	---
Resultado Preliminar	Até o dia 27/03/2026	Site do CTF

Pedido de Recursos	30/03/2026	Endereço eletrônico: cae.ctf@ufpi.edu.br
Resultado dos pedidos de recursos e Resultado Final	Até 31/03/2026	Site do CTF

Site do CTF: <https://www.ufpi.br/ct>

LEIA-SE:

ATIVIDADE	PRAZO	LOCAL
Reabertura do prazo para preenchimento e envio do formulário para manifestação de interesse	17/09/2026 e 18/09/2026	Link: https://forms.gle/9PGbcGzS49VtZSF99
Análise das solicitações	19/09 e 20/09/2026	-
Resultado Preliminar	21/09/2026	Site do CTF
Pedido de Recursos	21/09/2026	Endereço eletrônico: cae.ctf@ufpi.edu.br
Resultado dos pedidos de recursos e Resultado Final	22/09/2026	Site do CTF

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições, critérios de concessão, requisitos de elegibilidade e cláusulas do Edital Nº 02/2026 – CTF/UFPI.

Floriano (PI), 16 de setembro de 2026.

Francimeiry Santos Carvalho
Diretora do Colégio Técnico de Floriano

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE REVISÃO (RECURSO)

Eu, _____ (nome do estudante) portador
do documento de identidade Nº _____ CPF
_____ estudante do Colégio Técnico de Floriano no Curso
_____, apresento pedido de revisão do processo de análise
econômica.

Os argumentos com os quais **contesto** a referida decisão são:

Floriano – PI, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do candidato

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO AUXÍLIO RESIDENTE

O Colégio Técnico de Floriano - CTF, situado à Rodovia BR 343, Km 3,5, S/n - Meladão, Floriano - PI, 64808-605, representado pela sua Diretora Geral, Francimeiry Santos Carvalho, e o(a) beneficiado(a) _____ estudante do curso _____ desta Instituição, celebram entre si o presente Termo de Compromisso referente ao Auxílio Residente, regulamentada pela Resolução N°548/2023-CEPEX/UFPI, em consonância com as diretrizes normativas do Programa Nacional de Assistência Estudantil- PNAES, conforme Lei N° 14.914, de 03 de julho de 2024. nas seguintes condições:

Art.1º: O Colégio Técnico de Floriano, concederá ao(a) estudante um auxílio em consonância com o disposto nas Normas da Resolução CEPEX 548/2023, cujo recebimento pelo(a) estudante está condicionado ao cumprimento da frequência escolar mínima de 75%, em cada bimestre, e ao acompanhamento pelo Serviço de Assistência Estudantil – SAE.

Art.2º: O auxílio, objeto do presente instrumento, será concedido de acordo com a disponibilidade de recursos, referente ao ano letivo 2026.

Art.3º: Os(As) estudantes beneficiados(as) deverão participar, junto à equipe do Serviço de Assistência Estudantil - SAE, das diversas atividades propostas que venham compor o acompanhamento do seu desempenho.

Art.4º: Com o objetivo de prover o(a) estudante de condições favoráveis, o Colégio Técnico de Floriano lhe concederá um auxílio no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por 08 meses consecutivos.

Art.5º: O(A) estudante não terá, para qualquer efeito, vínculo empregatício com o Colégio Técnico de Floriano, cabendo a este o pagamento do "Auxílio", somente durante a vigência das parcelas previstas no Edital, e a realização do acompanhamento social previsto nas Normas da (PAE-Tec).

Art.6º: Cabe ao(a) discente beneficiado(a) informar qualquer alteração na sua realidade socioeconômica ao Serviço Social, bem como caso de desistência do curso ou trancamento de matrícula. E por estarem de acordo com as condições ora estipuladas firmam o presente Termo de Compromisso em 02(duas) vias de igual teor, ficando uma com o(a) beneficiado(a) e a outra com o Colégio Técnico de Floriano – CTF,

Floriano-PI, _____ de _____ de 20__.

Francimeiry Santos Carvalho
Diretora do CTF

Estudante beneficiado(a)